

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 137

PORTARIA N. ° 137/2025 – Gabinete da Prefeita

Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Saúde de Passagem/RN para o período de março/2025 a abril/2026, com a nomeação do Presidente, Vice-presidente e Secretária Executiva, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO**, Prefeita do Município de Passagem/RN, no uso de suas atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse aos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Passagem/RN conforme abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (25%):

Titular: Lianna Kelly Souza Aguiar
Suplente: Eliene Amâncio Lima Barreto

Titular: Ana Lucélia Chaves
Suplente: Edilson Amâncio Lima
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE (25%):

Titular: Maria Luciene da Costa
Suplente: Ana Maria da Silva Barbosa

Titular: Genilda Irineu da Silva
Suplente: Francisco de Assis do Nascimento
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS (50%):

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Passagem/RN.

Titular: Marluce Gomes Maia
Suplente: Rosimar Marinho de Souza

Associação dos Moradores da Lagoa da Esperança

Titular: Geane de Souza Melo
Suplente: Francisca Pedro da Silva

Igreja Evangélica Assembléia de Deus

Titular: Débora Adna Ferreira Medeiros
Suplente: Thays Manuely Felix Bezerra

Igreja Católica

Titular: Ivone Oliveira da Silva
Suplente: Eliane Cristina da Silva Nascimento

Art. 2º - Nomear o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Passagem/RN para o período de março/2025 à abril/2026.

PRESIDENTE

Nome: Genilda Irineu da Silva

VICE-PRESIDENTE

Nome: Maria Luciene da Costa

Art. 3º - Nomear a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Passagem/RN.

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Nome: Débora Adna Ferreira Medeiros

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 (quinze) de março de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições da Resolução n.º 43/2023 de 15 (quinze) de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Palácio Ver. Geraldo Ferreira de Lima, Passagem/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 25 (vinte e cinco) de março de 2025.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eudes de Souza Alves
Código Identificador:E6F66E6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/03/2025. Edição 3506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>